

PORTARIA TRT GP Nº 588/2014

João Pessoa, 22 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 320/2014**, de 09.07.2014, que colocou a servidora **HILMA CAROLINE SOUSA FERNANDES DIAS**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 9, matrícula nº 201.225.270, lotada no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, para, sem prejuízo da função comissionada que ora exerce, prestar serviços na Secretaria Administrativa.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente